

ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 50ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice – Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo nº legal e na ausência do Presidente assumiu o Vice - Presidente e, declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça – Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza a Desafetação e Permuta de Áreas Destinadas ao Uso Público. **Relator Verº** Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em,29/11/11.(a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em Exercício. **1ª Discussão da Lei nº 2.965/11** - Projeto de Lei que dá nome oficial a área pública e dá outras providências. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª discussão. Em,29/11/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em Exercício. . **Discussão Final da Lei nº 2.965/11** – Projeto de Lei que dá nome oficial a área publica e dá outras providências. **Art.1º** - A

área pública localizada no entroncamento das Ruas Prefeito Vicente Cicarino com a Rua José Maria de Brito Somel, passa a denominar-se oficialmente. Praça El Shaday. **Art. 2º** - A Secretaria de Urbanismo da municipalidade terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias quando á confecção e instalação de placas denominativas para a referida praça. **Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Sala das Sessões. Autor: Verº Nisan César dos Reis. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. **Despacho:** Aprovada em discussão final. Em,29/11/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e a digitei.